



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS**

Brasília, 13 de junho de 2019.

À Ilma. Sra.

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais Adriana Gomes Rêgo

Assunto: Fortalecimento do CARF – sugestões de melhorias.

Sra. Presidente,

A OAB/DF, por intermédio de sua Comissão de Assuntos Tributários (CAT/DF), vem, à presença de Vossa Senhoria, requerer a efetivação de medidas para a melhoria na prestação dos serviços oferecidos por este C. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

Inicialmente, cumpre destacar que são sugestões antigas dos advogados que militam no CARF, e continuam sendo formalizadas junto à Comissão de Assuntos e Reforma Tributária.

Diante da constatação de ausência de informações básicas, problemas pontuais e de falta de uniformização de determinados procedimentos, e com o objetivo de promover o equilíbrio na relação entre a administração e as partes que litigam no órgão, a CAT/DF apresenta (i) modificações necessárias na estrutura do órgão; e (ii) sugestões de novos procedimentos para a uniformização dos mecanismos já adotados:

Comissão de Assuntos Tributários

Vice-Presidência De Assuntos De Processo Administrativo Fiscal

SEPN 516, bloco B, lote 7 – Asa Norte – Brasília/DF

www.oabdf.org.br – 61 3036-7000





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS

Problemas identificados:

1) Central de Atendimento ao Público (CAP): falta de acesso a informações internas do CARF e limitação de atendimento.

Proposta de solução: Reabertura do acesso do público, ao menos a setores essenciais, como os setores de sorteio, de composições, de apoio ao julgamento ou alteração do RICARF para acrescentar esses serviços na carteira da central de atendimento com treinamento e aprimoramento dos funcionários.

2) Serviço de Documentação e Informação (SEDOC): necessidade de hora marcada para vista.

Proposta de solução: Possibilidade de acesso imediato aos autos, como na regra anterior, primando pela desburocratização do atendimento ao advogado, pelo menos prioridade no atendimento de vista para processos que estão incluídos em pauta de julgamento.

3) Formulários de envio de memoriais: problema sistemático de não recebimento pelo CARF, ausência de antecedência no envio às secretárias das Turmas. Impossibilidade de controle do recebimento pelas partes que enviam os memoriais.

Proposta de solução: Revisão do sistema a fim de regularizar o problema, com o envio imediato e direto aos presidentes e secretárias de Turmas, bem como emissão de aviso de recebimento ao remetente.

4) Inexatidão e demora na informação das composições das Turmas de Julgamento. O que reflete diretamente na possibilidade ou não de renovação da sustentação oral pelas partes.

Proposta de solução: Revisão da composição pelo Presidente da Seção e antecedência mínima de 6 dias para a disponibilização da informação no site, salvo caso fortuito.

5) Procedimentos referentes a sustentação oral, preferência e retirada de pauta. O que gera insegurança quanto à possibilidade de o processo



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS

pautado para determinado dia e horário ser julgado em dia posterior, segundo conveniência da Turma.

Proposta de solução: Portaria interna orientando um procedimento padrão: sustentação oral/preferência, respeitada a ordem da pauta, com direito de julgamento anterior aos demais processos, julgamentos com voto vista, julgamento dos demais casos, e ainda retirada de pauta por falta de tempo (padronização para que a pauta não cumprida naquela reunião (dia), seja automaticamente designada para o próximo mês).

6) Dificuldade para agendamento de audiência com conselheiros (falta de salas e conselheiros não disponíveis).

Proposta de solução: Criação de um formulário para a solicitação de audiência e direcionamento para um setor específico responsável pelo agendamento, bem como orientação interna para que os conselheiros disponibilizem dias e horários a fim de viabilizar as reuniões

7) Ausência de informações processuais detalhadas no sitio do CARF e em tempo real.

Proposta de solução: Melhorias no sistema de informação de andamento do sitio, com maior detalhamento das informações e tempo de atualização, bem como sincronização com o aplicativo e-processo. Inclusão da informação e resultados dos exames de admissibilidade, assim como ficava disponível no site do antigo Conselho de Contribuintes.

8) Elevado preço dos pedidos de cópia acima de 10 fls e demora na disponibilização. O prazo para atendimento de solicitação de cópia é realizado em duas etapas: (i) 48 horas para geração do DARF e envio ao solicitante; (ii) 24 horas para a disponibilização da cópia após o envio do comprovante de pagamento.

Proposta de solução: Adotar a sistemática da RFB, pela obtenção de cópia via pen-drive, sem custas. Reduzir o prazo de atendimento da solicitação, ao menos, priorizar os pedidos de processos incluídos em pauta de julgamento.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS

9) Ausência de designação prévia de conselheiro suplente nos casos de impedimentos e solicitações das partes.

Proposta de solução: Inclusão de prazos para convocação de suplentes e disponibilização da informação no sitio do CARF.

10) Ausência do nome dos advogados nas publicações, desde que haja indicação expressa, por meio de requerimento, nos autos do processo.

Proposta de solução: Inclusão do nome dos advogados, conforme previsto em Lei, do inciso IV, no art. 23, do Decreto nº 70.235/1972.

11) Ausência de informações sobre conselheiros no sitio do CARF.

Proposta de solução: Currículos com foto de identificação e vigência do mandato.

Destarte, pleiteia esta Comissão a adoção das providências necessárias, uma vez que as restrições impostas fragilizam e dificultam a atividade profissional dos advogados.

Na certeza que este é mais um passo em prol do fortalecimento da parceria da OAB com o órgão, e a mesma, tem gerado frutíferas soluções para outras questões já debatidas. A CAT/DF permanece sempre à disposição deste renomado Conselho, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Délio Lins e Silva Junior
Presidente da OAB/DF

Tiago Conde Teixeira
Presidente da Comissão de Assuntos Tributários

Márcio Henrique César Prata
Vice-Presidente de Assuntos de Processo Administrativo Fiscal

Comissão de Assuntos Tributários

Vice-Presidência De Assuntos De Processo Administrativo Fiscal

SEPN 516, bloco B, lote 7 – Asa Norte – Brasília/DF
www.oabdf.org.br – 61 3036-7000

